



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1914***

*de 26 de junho de 2006*

**"Dispõe sobre a Denominação do Porto e Praça "Manoel Ribeiro Manolo", e dá outras providências".**

*Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e EU, Rüter Cunha de Oliveira, Prefeito Municipal sancionei e promulgo a seguinte Lei:*

**Art. 1º..** *Fica denominada de "Porto e Praça Manoel Ribeiro - "Manolo", a área localizada na Rua: Domingos Sahib, entre a ponte de captação de água da SANESUL e o Cais do Porto, no Bairro Cervejaria, desta Cidade.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ EM 26 DE JUNHO DE 2006.*

*RÜTER CUNHA DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL*

---

*Lei Ordinária Nº 1914/2006 - 26 de junho de 2006*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*